



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUAÍNA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, (20/09/2021) em cumprimento ao respeitável mandado nº 1980118 expedidos pela 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína - TO, extraído dos Autos nº 0018997-39.2020.8.27.2706/TO em que é parte Autora BANCO DA AMAZONIA SA e Réu MARIA NILZA FERREIRA DOS SANTOS COSTA, eu Oficial de Justiça que abaixo assina o presente, dirigi-me ao endereço indicado e após as formalidades legais procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens (semoventes) conforme abaixo descritos:

- 11(dez) bovinos (vacas) mestiças de aptidão leiteira, com idade de 36 meses, ficando as mesmas avaliadas em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$: 60.500,00(sessenta mil e quinhentos reais).
- 01(um) bovino (boi) reprodutor nelore P.O, com idade de + 36 meses, ficando o mesmo avaliado em R\$:6.000,00 (seis mil reais)

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de um Oficial de Justiça, sobreposta ao texto da lista.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUAÍNA

Valor total da Avaliação dos 12 (doze) semoventes (bovinos) R\$: 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Realizada a Penhora e Avaliação dos bens (semoventes) acima descritos e para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

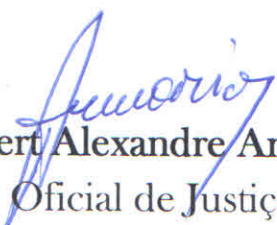

Robert Alexandre Amorim
Oficial de Justiça
Mat. 354744 TJ/TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUAÍNA

Valor total da Avaliação dos 12 (doze) semoventes (bovinos) R\$: 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Realizada a Penhora e Avaliação dos bens (semoventes) acima descritos e para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Robert Alexandre Amorim
Oficial de Justiça
Mat. 354744 TJ/TO